

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 272624

DECRETO Nº 54.199, DE 21 DE MAIO DE 2026

ENQUADRA por Promoção Vertical, a servidora da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança Cível nº 4012895-97.2024.8.04.0000, que concedeu parcialmente a segurança, para determinar a promoção de **LAIZA MORAIS RODRIGUES BRELAZ**, ao cargo de Professor, PF20.MSC-II, Referência A, a contar de 14/11/2024, com a incidência dos efeitos funcionais correspondentes;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício nº 02200/2026/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo nº 01.01.011101.000846/2025-47,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida, a contar de 14 de novembro de 2024, a docente **LAIZA MORAIS RODRIGUES BRELAZ**, Matrícula nº 252.620-4A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria Estado de Educação e Desporto Escolar, a título de promoção vertical, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 3.951, de 4 de novembro de 2013, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			MUNICÍPIO
CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.	CLASSE	CÓDIGO	REF.	
4.ª	PROFESSOR/ PF20.LPL-IV	A	2.ª	PROFESSOR/ PF20.MSC-II	A	MANAUS

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 272625

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 232/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

I - EXONERAR, a partir de 22 de maio de 2026, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, **RISEUDA NASCIMENTO DE MOURA** do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da CASA CIVIL, constante do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a partir de 22 de maio de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ELINE DE CASTRO**

SOUZA para exercer, na CASA CIVIL, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 272626

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 230/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, a partir de 22 de maio de 2026, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, constantes do Anexo Único, Parte 29, da Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
ELINE DE CASTRO SOUZA	Assessor I	AD-1
RAYANA SAMPAIO DE VASCONCELOS		
RUAN GABRIEL DA SILVA SANTOS	Assessor II	AD-2
ROSINEIA NASCIMENTO DE MOURA		
ANA BEATRIZ NUNES DA SILVA	Assessor III	AD-3
BRUNO DA CRUZ DUTRA		
CARLA MELISSA DA SILVA TAVARES		

II - NOMEAR, a partir de 22 de maio de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, constantes do Anexo Único, Parte 29, da Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
RUAN DIOGO REBOUÇAS DE OLIVEIRA	Assessor I	AD-1
ARIANNY VITÓRIA DO VALE CIDADE MAR		
MONICA MACEDO DO NASCIMENTO	Assessor II	AD-2
MARIA BEATRIZ MUNNIZ SANTANA		
ADRIANA DOS SANTOS DA SILVA MONTEIRO	Assessor III	AD-3
IZABELA GARBINATTO WILLERDING		
TAIZE AZEVEDO BRANDÃO		

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 272627

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 225/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve: